

Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos

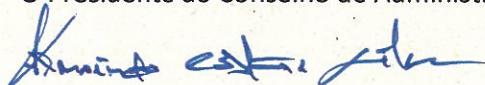
Abertura de procedimento de formação de contrato público para "Aquisição de uma máquina de roupa industrial, um ferro de engomar a vapor e uma tábua de engomar"

Com vista à aquisição de equipamentos para a lavandaria de Aldão, a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., vem informar que pretende proceder à abertura do procedimento de formação de contrato público para a "Aquisição de uma máquina de roupa industrial, um ferro de engomar a vapor e uma tábua de engomar".

Com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, fazendo uso do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, a Vimágua vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato, conforme documento em anexo.

Guimarães, 04 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo Costa e Silva

Consulta Preliminar ao Mercado

Artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos

Abertura de procedimento de formação de contrato público para “Uma máquina de roupa industrial, um ferro de engomar a vapor e uma tábua de engomar”

ENQUADRAMENTO

Sendo necessário contratar a aquisição de equipamentos para a lavandaria de Aldão, prende-se aferir preços unitários dos produtos de modo a obter um preço base para a realização de um concurso público.

OBJETIVO

A Consulta Preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato e não terá por efeito distorcer a concorrência, nem resultará em qualquer violação dos princípios da não discriminação e transparência.

Com base na informação compilada na consulta, a Vimágua poderá desenvolver especificações de contratação mais precisas e estará mais bem informada para a escolha do tipo de procedimento e sua calendarização.

A Consulta Preliminar e o presente documento têm um caráter meramente informativo, não estando a Vimágua vinculada a essas informações, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou acolhidas nas peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos. Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada no portal Internet público da Vimágua, da qual faz parte integrante o presente documento, em: <http://www.vimagua.pt>.

Paralelamente a Vimágua irá dirigir o convite a empresas que, segundo sondagem feita ao mercado, comercializam máquinas de roupa industrial, ferros de engomar a vapor e tábuas de engomar.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, será através de documento escrito dirigido à Vimágua pelos seguintes meios:

- Correio endereço a: Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Rua Rei do Pegú, n.º 172

4810-025 Guimarães

- Correio eletrónico para o endereço: vimagua@vimagua.pt

INFORMAÇÃO PRETENDIDAS

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, contactos;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Descrição, especificações técnicas dos equipamentos e respetivos preços de acordo com o ANEXO I e Anexo II.

Anexo I- Especificações Técnicas- Máquina de Lavar roupa;

Anexo II- Especificações Técnicas- Ferro de engomar a vapor e tábuas de engomar.

E outra informação, que considerem relevante para o objeto da consulta preliminar;

- Detalhes operacionais e financeiros;
- Outro material de suporte ou informação relevante.

PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de 11/02/2025.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO PRETENDIDA

Em anexo apresentam-se as especificações técnicas.

X M.R.B

ANEXO I - Especificações Técnicas

Máquina de Lavar Roupa

Características	Unidades	Valores
INTERIOR DO TAMBOR		
Capacidade máxima	Kg	18
Volume	Litros	180
Diâmetro	mm	≥ 750
VELOCIDADE DO TAMBOR		
Lavagem	Rpm	≥ 42
Centrifugação	Rpm	≥ 980
FACTOR – G	—	≥ 400
AQUECIMENTO		
• Elétrico (standard)	kW	12/18
• Vapor	bar	1-8
• Água quente	°C	90
Nível de ruído	dB (A)	≤ 65
Ligaçāo de válvulas de água	BSP	3/4"
Pressão de entrada da água	kPa	100-800
Pressão de água recuperada	kPa	300-500
Entrada de água	l/min	≥ 20
Válvula de esgoto	Saída Ø mm	76
Ligaçāo de válvulas de água	BSP	3/4"
Pressão de entrada da água	kPa	100-800
Pressão de água recuperada	kPa	300-500
Quantidade de fluxo com válvula de esgoto	l/min	210
DIMENSÕES	mm	Entre 1400x970x970 e 1420x1000x1000
AxLxP		

X Hora
B.

ANEXO II- Especificações Técnicas

Ferro de Engomar a Vapor

Características	Valores
Alimentação elétrica	$\geq 230V/50\ Hz$
Resistência caldeira	$\geq 1000\ W$
Capacidade da caldeira	$\geq 2,3\ Lts$
Autonomia	$\geq 3\ horas$
Pressão de trabalho	$\geq 1,9\ Bar\ (28\ psi)$
Produção de vapor	$\geq 1\ Kw = 2,2\ Kg/hora$
Resistência do ferro	$\geq 800\ W$
Peso líquido	Máx 10 Kg
Peso bruto	Máx 11 Kg
Dimensões Larg. x Prof. x Alt.	Entre 40x23x32 cm e 45x25x35

Tábua de Engomar

Características	Valores
Alimentação elétrica	$\geq 220V/50\ Hz$
Motor de vácuo	$\geq 0,07\ kw$
Elementos de aquecimento de placa	$\geq 0,20\ kw$
Consumo de energia	$\geq 0,27\ kw$
Peso líquido	Máx 28 Kg
Dimensões Larg. x Prof. x Alt.	Máx - 40x23x32 cm